



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 229/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 16, INCISO VII, ALÍNEA H DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MICHELI FABIANE MOLONHA, ocupante do cargo efetivo de Contadora, a partir do mês de maio de 2023, adicional por encargo extraordinário, no percentual de 18% (dezoito por cento) incidente sobre seu vencimento base, com a permissiva contida no Art. 21 da Lei Municipal nº 1839/2013, de 09 de outubro de 2013 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguáçu).

Art. 2º Tendo em vista que o adicional ora concedido é de caráter transitório, fica vedada a sua incorporação aos vencimentos da servidora.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 217/2022 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 23 de maio de 2023.

Fabricio Cesar Martelozzi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del Grani & Cia LTDA - EPP - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3568 PG. 04
EM 24 DE maio DE 23